

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 21 de

Novembro de 1912

O PRESIDENTE



5
Registrado
sol.º n.º 6472

22-11-912



R

P. Dias
Camara

Manoel Pinto de Franca
abrir seis portas de 1,00 x 2,50, um na
casa com o N.º 10 e outro no muro de vedação
do fundo, na rua de Chaves d'Alveira
na freguesia de Campanhã; pede a

V. Ex.ª se digne conceder-lhe
licença

Porto 25 de Outubro de 1912

Manoel Pinto de Franca

O abaixo assignado declara, que -
para os effeitos do regulamento de 6 de Junho
de 1895, assume a responsabilidade pelo exe-
cução do trabalho acima indicado.

Porto 25 de Outubro de 1912

Francisco dos Santos Silva

para o effecto de...
n.º 5.000 e que se refere a...
repartição...
de Janeiro de 1913

R.E.

REPARTIÇÃO

Registo 2045

23-10-912

2 Janeiro de 1913



Reembolsos a compradores actos de Francisco dos Santos Silva

Acto, 25 de outubro de 1912

Com Terc. Ob. 5



Amigo
Simão da Silva



2
16
E. de Camara

M. Manoel Pinto de Franca
tendo requerido licença em 25 de Cu-
tubro p. p., (cujo requerimento foi regis-
trado sob o numero 2045) para abrir um
portal na sua casa da rua de Cha-
ves d'Alveira e outro no muro de
vedação do quintal; mas tendo the-
rido o requerimento fulgado Sufi-
ciente, até que apresentasse o dese-
nho da fachada; pede a

V. Ex. se digna firmar
este ao primitivo requeri-
mento e deferir em harmo-
nia com o Desenho a tinta
carmin do projecto finto.

Porto 13 de Novembro de 1912

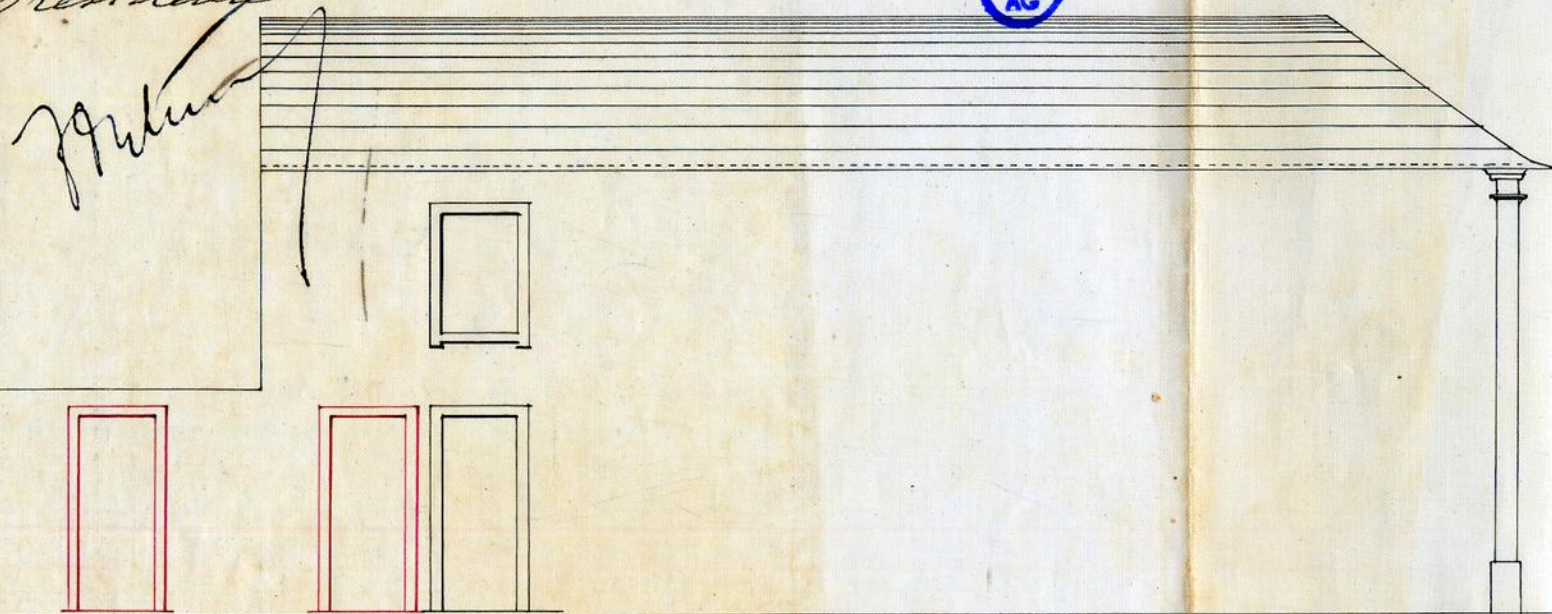


M. Manoel Pinto de Franca

Requerente: Manoel Pinto de Franca - Rua de Chaves e Oliveira N.º 10

Approvado
P.º em Camara 21 de Novembro de 1912

O Presidente



forçada

ESCALA $\frac{1}{100}$

Registo { N.º 2043 R.E.
Data 25-10-712

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *abertura de portas*

Requerente: *Mbanoel Pinto Franca*

Morada:

Situação da obra: *rua Chaves Oliveira, 10*

Responsavel: *Francisco F.º F.º (muni. d'ob. d'p.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *necessita desenho da fachada do prédio para se poder informar sobre o ponto de vista estético com respeito ao portal do prédio.*

25-X-912

Mariano B. B.

Prop. adiantado

29-10-712

Amo

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: a determinar

Deposito: 5000 reis

Observações: juntou um novo requerimento acompanhado de desenho em 13-11-912.

Patricio

Satisfeito

14-XI-912

A. Joaquim Bastos

Grup. dep.

21-11-912

Amo



ANNO CIVIL DE 1913



Guia de entrada de deposito Nº 1

Despacho de 21 de Novembro de 1913

Dinheiro corrente.	5\$000
Papeis de credito	\$—
Total Rs.	5\$000



Pela presente guia vai Manoel Pinto de Franco entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que, lhe, foi concedida a licença n.º 1 d'esta data para abrir dois portões, sendo um d'elles na fachada do prédio n.º 10 da rua Chaveira d'Oliveira, e outro no muro da redação junto ao mesmo prédio.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 2 de Janeiro de 1913

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de cinco mil reis

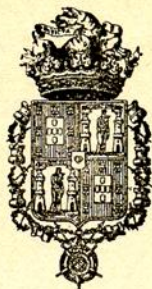
supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 2 de Janeiro de 1913

Registada

O Thesoureiro,

Em 2 de Janeiro de 1913



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Manoel Pinto de França

para que possa

abrir dois portacos, sendo um d'elles na fachada do predio do Paço da Camara d'Obisica, e outro no muro de vedação junto ao mesmo predio, conforme indica a planta caremin no projecto que lhe foi approuado em 24 de novembro ultimo.
Dispozimento seguinte se ha no municipal de habitar que lhe for determinado.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Janeiro de 1913

Finalmente Camimino Barbosa

João da Cunha

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Peto PRESIDENTE,

(a) José Guilherme Parada Silva Costa

a emolumentos para a Camara

mil réis.

11/10/13

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *cinco*

mit réis, conforme a guia n.º *1*